



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 997791

Data: 24/05/2019

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 26/02/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 22/03/2019, transitou em julgado em 14/05/2019, considerando a juntada do comprovante de intimação, em 12/04/2019.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: M.C.M.B.